



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 095/2023PS-FMS**

**REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2023FMSDI**

*"PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 095/2023PS-FMS, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 048/2023FMSDI"*

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 095/2023PS-FMS, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 28/12/2023, com vencimento em 31/12/2024, aditivado até 31/12/2025;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 095/2023PS-FMS, firmado em 28/12/2023, com a Empresa **TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.154.807/0001-77, com sede à Avenida Anita Garibaldi, 001555, Edf. Centro Médico Garibaldi, sala 701/702 e 708, Federação, Salvador/BA, CEP: 40.210-902, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para instalação de estação fixa para efetuar eletrocardiograma, por sistema de computador, via transmissão de dados por internet, com os serviços de telediagnóstico possibilitando diagnóstico em cardiologia para atendimento às ocorrências cardiovasculares ou diagnósticos classificados dentro do grupo de risco através da realização de eletrocardiograma para averiguação das arritmias e outras patologias, com trabalho de 24 horas e 365 dias do ano, com resposta de laudo em até 20 minutos, para apoio diagnóstico cardiológico no Hospital Municipal Jonival Lucas, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo do Contrato de Prestação de Serviços nº 095/2023PS-FMS decorrente da Dispensa nº 048/2023FMSDI.

1.1 – A Justificativa para o presente termo aditivo, decorre da necessidade do aumento do quantitativo dos serviços consistentes no Contrato de Prestação de Serviços nº 095/2023PS-FMS, no valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, "b" da Lei nº 14.133/2021.

1.2 – Fica alterado o valor do contrato original de R\$ 34.800,00 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta cinco reais e noventa e cinco centavos), passando para o valor total para R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 124, inciso I, "b" da Lei nº 14.133/2021

**Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:**

I - Unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
- b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 15 de Janeiro de 2025.

---

**SELMA VIEIRA DE SOUZA**  
**SEC. MUNCIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

Testemunhas:

1: \_\_\_\_\_  
RG N°.

---

**TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA**  
**CNPJ sob o nº 03.154.807/0001-77**  
**CONTRATADO**

2: \_\_\_\_\_  
RG N°.